



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 02/02/2024 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____

Jo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 091/2024.

“CONCEDE ADICIONAL NOTURNO AO TÉCNICO DE ENFERMAGEM BRUNO CARVALHO DAL PUPPO”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que o Técnico de Enfermagem Eleno Lavratti entrou em gozo de férias na data de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024. O Técnico de Enfermagem Célio Garzão da Fonseca entrou em gozo de férias na data de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024, o Técnico de Enfermagem Bruno Carvalho Dal Puppo assumirá o serviço noturno no mencionado período, nos termos do Art. 94, da Lei Municipal nº. 35/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido um adicional noturno de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo, ao Técnico de Enfermagem Bruno Carvalho Dall Puppo, no período de 02 de janeiro de 2024 a 01 de março de 2024.

Art. 2º – A presente Portaria tem efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 02 de fevereiro de 2024.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

